



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 086/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul – PR, de 28.12.90, as Servidoras abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERACAO</u>
Ana Rosa de Almeida	Aux. Serv. Gerais-I	4832555-6	05.02.2001
Andréia Aparecida Bes	Professora	8429446-2	08.02.2001
Janete Aparecida M. de Carli	Professora	4952453-6	06.02.2001

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.

Cláudir Justi
Prefeito Municipal